CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a SEMUTRAN,** solicitando faixa de pedestre na Rua: Manoel Felipe, número 23, em frente à Clínica Fácil no centro da cidade de Caicó.

JUSTIFICATIVA: A instalação de faixa de pedestres em todas as ruas em que se encontram, sejam elas Estaduais ou Municipais, mostra-se de extrema importância uma vez que tanto no horário de entrada quanto no horário de saída das Clínicas há grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, e consequentemente um alto risco de acidentes.

Desde já agradeço, ficando na esperança que nosso pleito venha ser atendido.

Câmara Municipal de Caicó, 28 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO SALDANHA DE SOUZA
Data: 28/03/2025 06:49:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Saldanha de Souza
Vereador-PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) _____/2025.
Data(s) de envio: _____/_____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.